



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO ADENDO Nº 08 AO
AVISO DE SELEÇÃO Nº 004-SSMR/5.2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

- Visando à correta implementação da decisão de antecipação de tutela exarada na Ação Civil Pública nº 5008117-03.2016.4.04.7207/SC, e tendo em conta a orientação contida no item 18.a do Parecer nº 0417/2017/CJACEX/CGU/AGU, a reabertura para novas inscrições no processo seletivo para formação do Cadastro de Reserva de Vagas (CRV), contempla apenas e tão somente o universo de candidatos com **idade acima** do requisito etário anteriormente estabelecido no item 3.2 do Aviso de Seleção nº 004-SSMR/5.2, de 1º de setembro de 2016.
- Sendo assim, somente serão admitidas novas inscrições para candidatos nascidos **ANTES** de 1º de janeiro de 1980, ou seja, os nascidos até 31 de dezembro de 1979 (inclusive).
- **NÃO** serão admitidas novas inscrições para candidatos que estavam contemplados no regramento anteriormente fixado no item 3.2 do Aviso de Seleção nº 004-SSMR/5.2, de 1º de setembro de 2016 (“*Ter no mínimo 19 anos e no máximo 37 anos até 31 de dezembro de 2017 [não ter completado 38 anos], no ano da convocação, ou seja, os nascidos entre 1º de janeiro de 1980 e 31 de dezembro de 1988*”).

Curitiba, 7 de junho de 2017.


Gen Bda ALESSIO OLIVEIRA DA SILVA
Comandante da 5ª Região Militar